

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**





# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Roseli Salvador Weissheimer

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Vitória Lovera Marostega

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

#### Prefeito Municipal: Neivor Kessler

#### Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

## ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.203, DE 15 DE MAIO DE 2026.

*Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência Nº 8/2026.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal

nº 14/2022 e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 8/2026 e adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ COM 23.550,20 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO AO SAM 50/PARANACIDADE.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 14/2025, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	1	1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ COM 23.550,20 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO AO SAM 50/PARANACIDADE	1.00	6.215.000,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 8/2026, é de R\$ 6.215.000,00 (seis milhões e duzentos e quinze mil reais).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema PR, quinze dias de maio de 2026.

### Neivor Kessler

*Prefeito Municipal*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2026

**CONTRATANTE:** Município de Capanema/PR, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Neivor Kessler, portador da Cédula de Identidade RG nº 57920564 e do CPF/MF nº 746.528.859-20, e

**CONTRATADA:** CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CAUQ com 23.550,20 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual – SAM 50.

**VALOR:** R\$ 6.215.000,00 (seis milhões, duzentos e quinze mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

Capanema/PR, 18 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 9.204, DE 15 DE MAIO DE 2026.



*Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência Nº 12/2026.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 12/2026 e adjudico, objeto: PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 19.577,11M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO AO SAM 53/PRIORIDADE 65 DO PARANACIDADE.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 14/2025, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	1	1	PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANAS EM CBUQ PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 19.577,11M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO AO SAM 53/PRIORIDADE 65 DO PARANACIDADE	1.00	2.989.536,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 12/2026, é de R\$ 2.989.536,00 (Dois Milhões e Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema PR, quinze dias de maio de 2026.

**Neivor Kessler**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Neivor Kessler, portador da Cédula de Identidade RG nº 57920564 e do CPF/MF nº 746.528.859-20, e

**CONTRATADA:** CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

**OBJETO:** Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 19.577,11m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual – SAM 53.

**VALOR:** R\$ 2.989.536,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 480 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

Capanema/PR, 18 de maio de 2026.

**ERRATA 01**

O Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da data de abertura dos envelopes do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue:

Item 1.8. do Edital:

**Onde lia-se:**

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES:  
18/05/2026 às 08h00min

**Leia-se:**

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES:  
21/05/2026 às 08h00min

Item 5.11.2. do Edital:

**Onde lia-se:**

O envelope lacrado contendo os documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (hall de entrada do Paço Municipal), em dias úteis e no horário de expediente, até às 08h00min. do dia 18 de maio de 2026.

**Leia-se:**

O envelope lacrado contendo os documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (hall de entrada do Paço Municipal), em dias úteis e no horário de expediente, até às 08h00min. do dia 21 de maio de 2026.

As demais condições do Edital e Termo de Referência permanecem inalteradas.

**Mara Daniele Gambetta**  
Pregoeiro/Agente de Contratação Substituto

## PORTARIAS

**PORTARIA N.º 9.205, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

*Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Alice Bertolini Vargas.*

A Secretária Municipal de Administração Interina do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Alice Bertolini Vargas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta, matrícula 4294-1, do dia 18 de maio de 2026 à 13 de novembro de 2026.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de maio de 2026.

**Carolina Weissheimer**

*Secretária Municipal de Administração Interina*

**PORTARIA N.º 9.206 DE 18 DE MAIO DE 2026.**

*Concede férias ao Secretário Municipal da Fazenda Pública.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao Secretário Municipal da Fazenda Pública, Alexandre Noll, nomeado pelo Decreto 7.677/2025, no período de 18/05/2026 à 22/05/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de maio de 2026.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**



Conselho Municipal da  
Assistência Social de Capanema

**Resolução 07/2026**

**SUMULA-** Dispõe sobre a aprovação da  
Prestação de contas do exercício de  
2025 no sistema AgilizaSuas do  
município de Capanema-Paraná

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de  
Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
Municipal N° 1678/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de contas do exercício de 2025 do sistema Agiliza  
Suas do município de Capanema-Paraná

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Capanema, 15 de maio de 2026*

  
**Ana Paula Balbe Facin Orso**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR*



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)